

ATA GERAL DAS ELEIÇÕES 2022

Aos onze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, sob a Presidência do Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto, presentes os Senhores Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos; David Sombra Peixoto, Jurista; Kamile Moreira Castro, Jurista; George Marmelstein Lima, Juiz Federal; Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, Juiz de Direito; Roberto Soares Bulcão Coutinho, Juiz de Direito; e o Dr. Samuel Miranda Arruda, Procurador Regional Eleitoral. Inicialmente, Sua Excelênci informa que a presente sessão é realizada em formato híbrido, o que permite a participação remota dos membros do Tribunal, bem como dos advogados que necessitarem realizar sustentação oral através de videoconferência. Consigna, ainda, que a reunião está sendo gravada e transmitida pelo canal do YouTube deste TRE-CE, onde ficará disponível para consulta aos interessados. Em prosseguimento, o Presidente consigna que os desembargadores Raimundo Nonato Silva Santos e Francisco Gladys Pontes, a juíza Kamile Moreira Castro, os juízes George Marmelstein Lima, Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior e o Dr. Samuel Miranda Arruda participarão remotamente da presente sessão. Em seguida, o Desembargador-Presidente comunica o julgamento do PJe n.º 0602673-71.2022.6.06.0000 – APURAÇÃO DE ELEIÇÃO. Com a palavra, o Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, na qualidade de Presidente da Comissão Apuradora das Eleições de 2022, apresenta o relatório do 1º turno das Eleições 2022, proferido nos referidos autos, a seguir transscrito: “Diante da ausência de reclamações, com fulcro no art. 219, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.669/2021, e no art. 13, parágrafo único, da Resolução TRE/CE nº 909/2022, apresento a esta Corte, para fins de proclamação do resultado definitivo, as eleitas e os eleitos, neste Estado, para os cargos majoritários de governador e vice-governador, senador e respectivos suplentes, para os cargos proporcionais de deputado federal e deputado estadual, bem como o resultado, referente ao 1º turno, para os cargos de presidente e vice-presidente no estado do Ceará, com a respectiva quantidade de votos:

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE	VOTOS	PORCENTAGEM
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA	GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO	3.578.355 (três milhões e quinhentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco)	65,91%
JAIR MESSIAS BOLSONARO	WALTER SOUZA BRAGA NETTO	1.377.827 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e sete)	35,38%

GOVERNADOR	VICE-GOVERNADORA	VOTOS	PORCENTAGEM
ELMANO DE FREITAS COSTA	JADE ROMERO AFONSO	2.808.300 (dois milhões e oitocentos e oito mil e trezentos)	54,02%

SENADOR	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE	VOTOS
CAMILO SOBREIRA SANTANA	AUGUSTA BRITO PAULA	DE JANAÍNA CARLA FARIAS	3.389.513

DEPUTADAS E DEPUTADOS FEDERAIS ELEITOS	VOTOS
ANDRÉ FERNANDES DE MOURA	229.509
ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR	216.531
CÉLIO STUDART BARBOSA	205.106
EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA	188.289
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR	187.433
JOSE NOBRE GUIMARAES	186.136
LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS	182.232
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR NETO	175.074
ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE	155.456
MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO	151.030
MATHEUS SOARES NORONHA	150.823
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO	135.038
FERNANDA ENEIDA PESSOA CARACAS DE SOUZA	121.469
MOSES HAENDEL MELO RODRIGUES	113.294
ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA	111.886
EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK	102.287
LUIZ GASTÃO BITTENCOURT DA SILVA	96.537

YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO	90.425
FRANCISCO DANILÓ BASTOS FORTE	88.470
JOSE AIRTON FELIX CIRILO DA SILVA	82.274
JAZIEL PEREIRA DE SOUSA	79.358
DAYANY BITTENCOURT SANTIL	54.526

DEPUTADAS E DEPUTADOS ESTADUAIS ELEITOS	VOTOS
CARMELO SILVEIRA CARNEIRO LEÃO NETO	118.603
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO	113.808
MARTA MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS GONÇALVES	112.787
FERNANDO MATOS SANTANA	111.639
SERGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR	97.522
ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO	90.399
JOSE JACOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	85.138
SILVANA OLIVEIRA DE SOUSA	83.423
GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR	83.128
RENATO ROSENO DE OLIVEIRA	83.062
FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO	82.267
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT	79.769
ALCIDES FERNANDES DA SILVA	79.207
DAVID DE ALBUQUERQUE DURAND	78.419
GUILHERME SAMPAIO LANDIM	76.726
JOÃO JAIME GOMES MARINHO DE ANDRADE	76.053
MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA	72.183
JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA	68.881
AGENOR GOMES DE ARAUJO NETO	68.289
ANTONIO HENRIQUE DA SILVA	67.148
LIA FERREIRA GOMES	67.000

FRANCISCO JOSE QUEIROZ MAIA FILHO	64.374
DANNIEL LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	63.463
FRANCISCO DE ASSIS DINIZ	63.253
MOISES BRAZ RICARDO	63.149
ORIEL GUIMARAES NUNES FILHO	60.642
JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	57.836
JOÃO SALMITO FILHO	56.624
LEONARDO FRANKLIN NOGUEIRA PINHEIRO	56.059
ANTONIO ALYSSON DE AGUIAR PAULA	55.449
DAVID NEY GONÇALVES DE MACÊDO	55.112
OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR	54.066
LUCÍLVIO GIRÃO SALES	52.368
LUANA RÉGIA DE FREITAS LIMA	51.548
JOSEFA MEDEIROS FARIAS	47.816
JULIO CESAR COSTA LIMA JUNIOR	46.082
JULIANA DE HOLANDA LUCENA RODRIGUES	45.474
MANOEL MISSIAS BEZERRA	44.853
REGINAURO SOUSA NASCIMENTO	41.635
LARISSA MARIA FERNANDES GASPAR DA COSTA	37.887
FELIPE AGUIAR FONSECA DA MOTA	36.949
FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES	36.880
LUIZ HENRIQUE CASTELO LIMA	35.149
MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO	33.275
LUCINILDO DA FROTA BRITO	21.751
STUART CASTRO FARIAS LIMA	17.243

Destaco, outrossim, haver a possibilidade de posterior retotalização, em decorrência de futuros julgamentos de recursos interpostos em registro de candidaturas junto aos Tribunais Superiores, que possam vir a modificar os resultados ou em decorrência de eventual cassação do registro ou diploma em

ação autônoma quando esgotada a instância ordinária e não for concedido efeito suspensivo ao recurso (Código Eleitoral, art. 257, § 2º). Por oportuno, nos termos do art. 2192, caput e parágrafo único, da Resolução nº 23.669/2021, e no art. 13, parágrafo único, da Resolução TRE/CE nº 909/2022, sugiro seja determinada, de imediato, a lavratura da Ata Geral das Eleições de 02 de outubro de 2022, que deverá possuir os dados consignados no Relatório Geral de Apuração, bem como ser publicada na presente Sessão. Por fim, conforme acordado com a Presidência deste Regional, sugiro o dia 16 de dezembro de 2022, às 17h, para expedição solene dos diplomas das(os) eleitas(os), em sessão pública, a realizar-se neste Tribunal Regional Eleitoral, bem como seja determinada a comunicação do resultado em primeiro turno ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa, consoante prescrevem os §§1º e 5º do art. 2023 do Código Eleitoral. É como voto. À consideração do Tribunal. Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2022. Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos - Relator"

PROCESSO PJE: 0602673-71.2022.6.06.0000

CLASSE JUDICIAL: APURAÇÃO DE ELEIÇÃO

ORIGEM: FORTALEZA/CE

RELATOR: DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por unanimidade, em proclamar o resultado das eleições no Ceará para os cargos majoritários de governador e vice-governador, senador e respectivos suplentes, para os cargos proporcionais de deputado federal e deputado estadual, bem como o resultado, referente ao 1º turno, para os cargos de presidente e vice-presidente no Estado do Ceará, com a respectiva quantidade de votos, bem como fixa a data para a diplomação dos eleitos em 16 de dezembro de 2022, nos termos do voto do Relator. ACÓRDÃO PUBLICADO EM SESSÃO.

Assim, o TRE-CE designa a data de dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois para a diplomação dos eleitos e das eleitas em sessão pública, às 17h, em solenidade a ser realizada neste Tribunal, bem como informa que o resultado em primeiro turno deverá ser comunicado ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e à Assembleia Legislativa, consoante dados referentes ao 1º turno das Eleições 2022, contidos no Relatório do Resultado da Totalização – Eleição Geral Federal 2022 Ceará 1º Turno (ID nº 19252240) e Relatório do Resultado da Totalização – Eleição Geral Estadual 2022 Ceará 1º Turno (ID nº 19252239). A Corte fica ciente.

DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Presidente

HUGO PEREIRA FILHO

Secretário